



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º

DECRETO Nº 740 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1978.

"QUE SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cr\$ 27.600,00 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e c
considerando a autorização concedida pela Lei nº 1.331 de 22 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam suplementadas na Contabilidade Municipal, nos termos da Lei nº 1331, de 22 de fevereiro de 1978, as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, na importância total de Cr\$ 27.600,00:

1.1 CÂMARA MUNICIPAL

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	Pessoal - Pessoal Civil		
01070212.01	01 - Vencimento_s e vantagens fixas.....Cr\$	24.000,00	
	02 - Despesas Variáveis.....Cr\$	3.600,00	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....Cr\$		27.600,00	=====

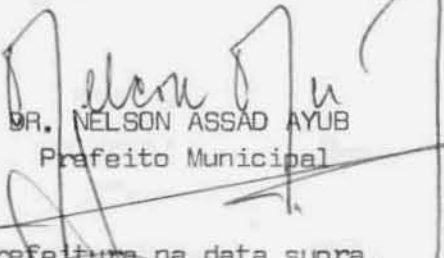
Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com o recurso proveniente da seguinte anulação:

6. DIVISÃO DA FAZENDA 6.4 Administração e Encargos Gerais

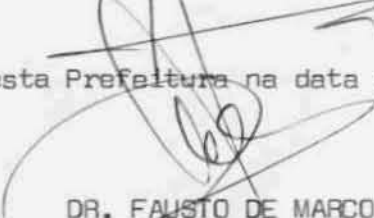
3.2.0.0	Transferências Correntes		
3.2.6.0	Reserva de Contingência		
0399999999	Fundo de Reserva Orçamentária.....Cr\$	27.600,00	
TOTAL DA ANULAÇÃO.....Cr\$		27.600,00	=====

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 22 de fevereiro de 1978.


DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

Registrada e publicado nesta Prefeitura na data supra.


DR. FAUSTO DE MARCO
Diretor Administrativo